



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2.098/08 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 e dá outras providências.

WOLMIR ÂNGELO DALL´AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º -Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil Reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02- GABINETE DO 01-Gabinete do Prefeito

31 3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica2.000,00
2005- Manutenção do Gabinete

ÓRGÃO: 03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-Secretaria da Administração

56 3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica5.000,00
2012- Manutenção da secretaria.

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04-Alimentação escolar / diversos

157 3390.30.00.00- Material de Consumo8.000,00
171 3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica2.000,00
2045- Manutenção da Alimentação Escolar.

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-Serviços Urbanos

192 4490.51.00.00- Obras e instalações.....20.000,00
1004-Pavimentação de Ruas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02- Serviços Rodoviários – DMER

206- 4490.51.00.00- Obras e instalações.....7.000,00
1009- Extensão de Rede de água.
200- 3390.30.00.00 Material de Consumo10.000,00
201- 3390.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros P. Físicas.....2.000,00
202 3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 10.000,00
2060- Manutenção do DMER.

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-Serviço da Agricultura e Pecuaria

219- 3390.30.00.00 Material de Consumo1.000,00
228 3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 1.000,00
2063- Manutenção da Secretaria da Agricultura.



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02- Patrulha Agrícola

220- 3390.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
226- 3390.36.00.00-	Outros Serviços de Terceiros P. Físicas.....	2.000,00
229 3390.39.00.00-	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	10.000,00
2064-	Manutenção da Patrulha Agrícola.	

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DA SAUDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-Fundo Municipal da Saúde

263- 3390.30.00.00-	Material de Consumo	7.000,00
292- 3390.48.00.00-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	5.000,00
2076-	Manutenção do Sistema Ambulatorial.	
264- 3390.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
281 3390.39.00.00-	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	10.000,00
2077-	Manutenção do Programa Saúde Familiar.	

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei, servirá de recursos:

PROVÁVEL MAIOR ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO..... R\$ 115.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 24 DE SETEMBRO DE 2008.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

IVONIR SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda